



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 08/2019

CIENTE
S.Sessões, 18/02/2019
Presidente

OBJETO: Projeto de Lei nº 09/2019 do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O Projeto de Lei em análise dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) para atender os serviços da Diretoria de Infraestrutura Urbana e Rural.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Entendo que a matéria em análise, tanto em seu aspecto formal, quanto em seu aspecto material, está em conformidade com os textos constitucionais federal e estadual de São Paulo e contempla as disposições previstas na Lei Orgânica do Município. Por fim, avalio que a propositura vai ao encontro dos interesses do município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de fevereiro de 2019.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice-Presidente	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	APROVO	

Câmara Municipal
de Bariri

18 FEV. 2019

PROTOCOLO
Nº 93